



TERMO ADITIVO

1º (primeiro) termo aditivo referente à contratação de empresa especializada para serviços de medicina e segurança do trabalho para o conselho regional de enfermagem do Tocantins, que entre si celebram, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO** como **CONTRATANTE** e do outro lado **EVOLUE SERVIÇOS LTDA-EPP**, como **CONTRATADO**.

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09 com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, representado por sua Presidente Dra. **EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS**, casada, enfermeira, brasileira, CPF 908.047.673-00, RG 1.911.469 - SSPPI e por sua Tesoureira Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, união estável, técnica em enfermagem, CPF 800.125.743-68, RG 55162996-7 SSPMA, inscrita no CPF sob o nº. 737.779.782-72 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **EVOLUE SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, com sede na Q CSB 7 05 SALA 03 LOJA 08 LOT, TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72015-575), representada, neste ato, na forma de seus atos constitutivos, por **EDIMAR DE SANTANA BECO**, inscrito no CPF nº 042.158.391-65, na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do PAD nº 153/2017, firmam o presente TERMO ADITIVO ao serviço de medicina e segurança do trabalho, nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), encaminhamento para pericias do INSS, e dispor de acesso a sistema informatizado da integrado com o E-Social, na Sede e nas Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Item	Qtd.	Descrição	Valor unitário	Total
01	1	Elaboração, implantação e gerenciamento dos programas PPRA, PCMSO, LTCAT e PPP na	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

		Sede e em todas as Subseções (Palmas, Araguaína e Gurupi) do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.		
02	100	Homologação de atestados médicos.	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
03	100	Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO na sede e todas as subseções (Palmas, Araguaína e Gurupi).	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00
			Total:	R\$ 11.066,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Código de Despesas nº. 6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 – Serv. Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Farm.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/08/2020 e expirando em 20/08/2021, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIRMAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas constantes no CONTRATO Nº 004/2019, firmado em 20 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial, no prazo legal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Palmas-TO, 11 de agosto de 2020.

De Acordo, _____ CONTRATANTE:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.715/0001-09

IRISMAR DA SILVA VIEIRA
TESOUREIRA



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

CONTRATADA:
EVOLUE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 26.699.784/0001-81

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
OAB-TO 7.180